



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 208/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Sra. **ANTONIA MARIA FONSECA RODRIGUES.**”*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. **ANTONIA MARIA FONSECA RODRIGUES**, matrícula n.º 001740-0 inscrito no CPF sob o n.º 354.427.272-53, efetiva no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 4023/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Contribuição 23/30	303,60
Valo Total do Provento	1.623,60
Base de Cálculo	838,86
Proporcionalidade 76,60%	642,57
MAJ. SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 07 de dezembro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP.º 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999